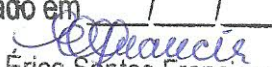


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
– IPASMUN –**

PORTARIA Nº 021/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018

Publicado 10 / 05 / 2018

Retirado em 1 / 1 /

Érica Santos Francisco
Agente Previdenciária
Matrícula 02377-9

“Retifica a Portaria 035/2016 (datada de 03 de Agosto de 2016) que dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição”

1

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria 035/2016 (datada de 03 de Agosto de 2016) para fazer a fundamentação correta da Aposentadoria da servidora **MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA**, qual seja: o artigo 6º da EC 41/03, consoante faz prova a assinatura da mesma na Memória de Cálculo do Benefício (fls. 64/69 do procedimento administrativo).

Art. 2º- O artigo 1º da Portaria 035/2016 passa a vigorar com a seguinte redação: “**Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade com a remuneração do servidor ativo, fundamentado no Art. 63 da Lei 1.713/2007 e Art. 6º da Emenda Constitucional 41 de 2003, à Servidora Pública Municipal MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA, inscrita no CPF: 856.850.976-20, matrícula nº 245-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, grau base, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/06/1986 e através de concurso em 30/12/1996**”.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dez dias do mês de maio do ano de 2018.


DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência


DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021/2018